

Lei nº 018/2001

Autoria: Executivo Municipal

Data: 08 de Novembro de 2001

Sumula: Autoriza o Chefe do Poder Executivo a adquirir Veículo Para o Gabinete do Prefeito.

A Câmara Municipal de Scaraina, Estado do Paraná, aprovou, e o Prefeito Municipal sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o chefe do Poder Executivo Municipal a adquirir um veículo para uso do Gabinete no valor máximo de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e a dar como parte do pagamento o veículo Ford Escort GL 16V, ano/modelo 1998/1998, chassi nº 8AZZ ZEFWJ070645, cor branca, a gasolina, placa AHV 8208, de propriedade deste Município.

Parágrafo Único - A aquisição de que trata o caput deste artigo deverá ser precedida de processo licitatório, bem como laudo de avaliação do veículo do Município a ser dado como parte do pagamento.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Scaraina,  
aos 08 dias do mês de novembro de 2001

~~Paulo~~  
Paulo Valdez Zampieri  
Prefeito Municipal.